



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 30 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o inciso VIII do Art. 28 do Regimento da UFERSA; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.004885/2022-15; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 30 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição, formulada pela servidora Simone Cristina Freitas de Carvalho, ocupante do cargo de Técnico de laboratório Área - Química, lotada no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para o Campus Pau dos Ferros, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, para preenchimento do código de vaga nº 0815336, proveniente da Vacância do servidor José Mariano da Silva Neto em virtude de posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA